

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, a(o) servidor(a) GUILHERME GARCEZ CUNHA, Biólogo, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 807/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de novembro de dois mil e dezenove.

Registre-se e publique-se 05/11/2019.

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 11 de 19